Página 111. Versão eletrônica do processo PL./0081.7/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Emenda ADITIVA ao Projeto de Lei 0081.7/2019

Fica acrescentado ao PL/0081.7/2019 o art.9º, remunerando-se os demais:

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Gabinete 101 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221 2702
E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br